



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÀRIA Nº: 05/2023

DELIBERAÇÃO AM Nº: 074/2023/AM

Reunião realizada em: 27/12/2023

PROPOSTA: DEL. CM N.º 1156/2023

ASSUNTO: **ADJUDICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DO EMPRÉSTIMO MLP PARA INVESTIMENTOS MUNICIPAIS – PPI 2024.**

- PROPOSTA ANEXA  
 TEOR DA PROPOSTA:

VOTAÇÃO	CDU	PS	PSD	CH	BE	PAN	IL	TOTAIS	RESULTADO
A Favor	17							17	APROVADA <input checked="" type="checkbox"/>
Contra							1	1	REJEITADA <input type="checkbox"/>
Abstenção		7	6	2	1	1		17	--

Deliberação aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O PRESIDENTE DA MESA

O 1º SECRETÁRIO

3/5  
A.M.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 28/2023 PROPOSTA N.º 461/2023/DAF/DICOR

Realizada em 20/12/2023 DELIBERAÇÃO N.º 1156/2023

**ASSUNTO: ADJUDICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/ LONGO PRAZO - INVESTIMENTOS MUNICIPAIS - PPI 2024**

Na sequência da Deliberação n.º 1073/2023, tomada na Reunião de Câmara n.º 25/2023, realizada no dia 22 de novembro de 2023 sobre a Proposta N.º 443/2023/DAF/DICOR, foram convidadas dez Entidades Bancárias a apresentar Proposta, tendo sido rececionadas três Propostas.

O Empréstimo até ao montante de 15.795.258,66€ (quinze milhões, setecentos e noventa e cinco mil, duzentos e cinquenta e oito euros e sessenta e seis cêntimos), destina-se a garantir a concretização dos investimentos municipais especificados no quadro abaixo:

INVESTIMENTOS	TOTAL
Requalificação de Infraestruturas e arruamentos - Salmoura - Zona 1	636 000,00 €
Requalificação da rede drenagem pluvial Largo José Joaquim Cabecinha	159 000,00 €
Requalificação de espaço público entre Rua Libânio Braga e Rua Maria Campos	90 100,00 €
Requalificação de espaço público - Interior do Quarteirão definido pela Av. Infante D. Henrique e Ruas Dr. António Forjaz, Pulido Valente e Bairro Afonso Costa	180 200,00 €
Requalificação de espaço público entre Praceta Virgínia Rau e Praceta Sociedade Arqueológica	159 000,00 €
Repavimentação de arruamentos no Bairro Dias e envolvente ao IPS - Estrada de Santas e Rua Vale Chaves	318 000,00 €
Requalificação de espaço nas traseiras da Rua de Vanicelos e Praceta das Amoreiras	212 000,00 €
Reabilitação de escadas e pavimentos na travessa Olhos de Água e na Travessa Padre Galvão no Casal das Figueiras	159 000,00 €
Reabilitação arranjos exteriores Praceta Primavera	84 800,00 €
Requalificação viária e infraestruturas de drenagem pluvial da Rua dos Morangos	117 660,00 €
Requalificação da rede viária e drenagem pluvial na Rua da Revolução	95 400,00 €
Execução de Parque Verde da Brejeira junto à Rua do Kimbo	100 700,00 €
Requalificação do espaço entre a Rua Tomás Ribeiro e o Caminho de Ferro - 2ª fase	330 838,66 €
Requalificação da Estrada da Morgada	169 600,00 €
Execução do Parque Verde da Quinta da Amizade	265 000,00 €
Execução de Passeio clicável na Estrada de Algeruz	159 000,00 €
Reabilitação da Casa Luisa Todt	530 000,00 €
Reabilitação do Campo Julio Tavares - Praiense	954 000,00 €
Construção do Pavilhão Desportivo de Azeitão	3 408 960,00 €
Requalificação da envolvente do Pavilhão Desportivo de Azeitão	530 000,00 €
Arranjos exteriores da envolvente do Auditório Municipal e Novo Mercado de Brejos de Azeitão	636 000,00 €
Construção da Nova Biblioteca Municipal	6 500 000,00 €
<b>TOTAL</b>	<b>15 795 258,66 €</b>

O Júri nomeado para o efeito procedeu à análise das Propostas nos termos do disposto nas Cláusulas do respetivo Caderno de Encargos tendo produzido os documentos em Anexo (Ata da Abertura de Propostas e Relatório de Análise Propostas).

Neste sentido propõe-se, aprovar e submeter à Assembleia Municipal:

- a) De acordo com o disposto na alínea ccc), do n.º 1, do Artigo 33º e alínea f), do n.º 1, do Artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, bem como, nos termos do disposto no n.º 1, do Artigo 51.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua atual redação, a Ata da Abertura de Propostas e o Relatório de Análise Propostas, cuja decisão é de adjudicação do empréstimo no montante até 15.795.258,66€ ao Banco BPI, SA;
- b) Nos termos do n.º 5, do Artigo 49º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua atual redação, a Proposta de autorização para a contratação dos empréstimos apresentadas pela Câmara Municipal, são obrigatoriamente acompanhadas de informação detalhada sobre as condições propostas por, no mínimo, três instituições de crédito, bem como, do mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município.

**Anexos:**

*Ata da Abertura de Propostas;*

*Relatório de análise das propostas do procedimento de "Contratação de empréstimo médio/longo prazo – Investimentos Municipais - PPI 2024";*

*Informação de Capacidade de Endividamento a 17/12/2023.*

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por :        Votos Contra,   6   Abstenções,   5   Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ATA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



ATA DA ABERTURA DE PROPOSTAS  
EMPRÉSTIMO A MÉDIO LONGO PRAZO  
– INVESTIMENTOS MUNICIPAIS - PPI 2024

Aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte três, realizou-se pelas dezassete horas e trinta minutos, no Gabinete do Sr. Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, o ato público da abertura de Propostas referente à Contratação de Empréstimo a Médio/Longo Prazo – Investimentos Municipais - PPI 2024, até ao montante de quinze milhões, setecentos e noventa e cinco mil, duzentos e cinquenta e oito euros e sessenta e seis cêntimos.

Este ato foi presidido pelo Senhor Diretor de Departamento de Administração Geral e Finanças – Dr. Paulo Jorge Simões Hortênsio, estando igualmente presentes as Senhoras – Dra. Ana Carina Pereira de Almeida e a Dra. Isabel Maria Dias Raposo, técnicas superiores da Divisão de Controlo Orçamental e da Divisão de Contabilidade e Património, respetivamente, todos do Município de Setúbal, em conformidade com o Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Setúbal, datado de 15 de novembro de 2023 e ratificado na Reunião de Câmara de 22 de novembro de 2023.

Procedeu-se à abertura das propostas, de acordo com a respetiva ordem de entrada das mesmas no Edifício dos Paços do Município:

N.º Seq.	Entidades	Montante Global	Spread	Indexante	Obs	Prazo Global	Período Utilização	Período Carência
		Sim (X) / Não	%	Eur6M	Floor 0	Claus. 3ª	Claus. 5ª	Claus. 4ª
1	Abanca Portugal, SA	-	-	-	-	-	-	-
2	Banco Santander Totta, SA	Não	1,53	Eur6M	Sim	20	3	3
3	Banco BPI, SA	X	0,59	Eur6M	Sim	20	3	3

Do conjunto das Entidades convidadas, a Abanca Portugal, SA entregou em envelope selado, carta referindo que: “Consideramos não reunir condições, para, de acordo com os termos apresentados no “caderno de encargos” apresentar a nossa proposta.”.

O Bankinter, SA informou, através de correio eletrónico, que não iriam apresentar proposta.

As restantes Instituições convidadas não responderam (Banco BIC Português, SA; Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Costa Azul, CRL; Caixa Económica Montepio Geral, SA; Millennium BCP, SA; Caixa Geral de Depósitos, SA; Novo Banco, SA).

1/2



UNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

Esgotada a ordem de trabalhos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram dezassete horas e trinta cinco minutos.

O Presidente do Júri

(Paulo Jorge Simões Hortênsio)

A Vogal Suplente

(Ana Carina Pereira de Almeida)

A Vogal Suplente

(Isabel Maria Dias Raposo)



Município de Setúbal  
Câmara Municipal

**RELATÓRIO DE ANÁLISE  
DAS PROPOSTAS DO PROCEDIMENTO DE  
“CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO MÉDIO/LONGO  
PRAZO – INVESTIMENTOS MUNICIPAIS - PPI 2024”**

19 de dezembro de 2023



## ÍNDICE

1. OCORRÊNCIAS PRÉVIAS À AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.....	3
2. ANÁLISE DA VALIDADE DAS PROPOSTAS .....	5
3. PROCEDIMENTOS DE GRADUAÇÃO DAS PROPOSTAS .....	6
4. DECISÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO .....	7



## 1. OCORRÊNCIAS PRÉVIAS À AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

A realização do ato público de abertura das propostas realizou-se pelas 17:30 horas, do dia 19 de dezembro de 2023.

Compareceram à sessão de abertura das propostas o Senhor Diretor de Departamento de Administração Geral e Finanças – Dr. Paulo Jorge Simões Hortênsio, a técnica superior da Divisão de Controlo Orçamental – Dr.ª Ana Carina Pereira de Almeida e a técnica superior da Divisão de Contabilidade e Património – Dr.ª Isabel Maria Dias Raposo, todos do Município de Setúbal.

Foram convidadas a apresentar proposta de financiamento, por Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Setúbal, as seguintes entidades financeiras:

- Banco BIC Português, SA;
- Banco BPI, SA;
- Banco Santander Totta, SA;
- Bankinter, SA;
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Costa Azul, CRL;
- Caixa Económica Montepio Geral, SA;
- Caixa Geral de Depósitos, SA;
- Abanca Portugal, SA;
- Millennium BCP, SA;
- Novo Banco, SA.

Nos termos do disposto na cláusula 8.ª, do mencionado Caderno de Encargos, foram rececionadas nos serviços do Município as propostas apresentadas em carta fechada, referentes às seguintes entidades financeiras por ordem de chegada:

- Abanca Portugal, SA;
- Banco Santander Totta, SA;
- Banco BPI, SA.





Relativamente às restantes instituições convidadas, não apresentaram propostas as seguintes entidades financeiras:

- Banco BIC Português, SA;
- Bankinter, SA;
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Costa Azul, CRL;
- Caixa Económica Montepio Geral, SA;
- Caixa Geral de Depósitos, SA;
- Millennium BCP, SA;
- Novo Banco, SA.

Presidiu à sessão de abertura das propostas de empréstimo de médio/longo prazo o Presidente do Júri, Senhor Diretor de Departamento de Administração Geral e Finanças – Dr. Paulo Jorge Simões Hortênsio, o qual procedeu à abertura e leitura integral das mesmas.



## 2. ANÁLISE DA VALIDADE DAS PROPOSTAS

Pelas 17:40 horas, do dia 19 de dezembro de 2023, reuniu o júri do procedimento a fim de proceder à validação das propostas apresentadas, nos termos do Capítulo I, do respetivo Caderno de Encargos.

O Júri do Procedimento procedeu à avaliação das propostas verificando-se que:

- (a) Das propostas apresentadas, em carta fechada, só o Banco BPI, SA apresentou proposta para o montante total de até 15.795.258,66€, de acordo com o Caderno de Encargos. A taxa de juro aplicada é a Euribor a 6 meses, estabelecendo o valor mínimo igual a zero (floor zero), acrescido do spread de 0,59%. Com isenção de comissões e quaisquer outros encargos;
- (b) O Banco Santander Totta, SA apresentou proposta para o montante até 2.000.000,00€, sendo a taxa de juro aplicada é a Euribor a 6 meses, estabelecendo o valor mínimo igual a zero (floor zero), acrescido do spread de 1,53%. Com isenção de comissões e quaisquer outros encargos;
- (c) O Abanca Portugal, SA que respondeu "Consideramos não reunir condições para, de acordo com os termos apresentados no "caderno de encargos", apresentar a nossa proposta";
- (d) Desta forma, para o prazo global de 20 anos e para o montante global de financiamento (15.795.258,66€) cumulativamente, a única instituição financeira que apresentou proposta foi o Banco BPI, SA, apresentando as seguintes condições: taxa de juro Euribor a 6 meses (floor zero), acrescida de um spread de 0,59%.



### 3. PROCEDIMENTOS DE GRADUAÇÃO DAS PROPOSTAS

Nos termos do disposto na Cláusula 10.ª e seguintes, do Caderno de Encargos, estipulava a graduação das propostas, que para este empréstimo em apreço não se aplica, pois apenas o Banco BPI, SA, reúne cumulativamente as condições pretendidas pelo Município.

Assim, para o montante global de financiamento, 15.795.258,66€, com a Euribor a 6 meses de referência, do dia 18 de dezembro, de 3,904% acrescida do spread de 0,59%, temos um cálculo de Serviço da Dívida de 24.047.136,04€.

Nota: Euribor a 6M de referência, do dia 18 de dezembro, de 3,904%



#### 4. DECISÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO

Em conformidade com a análise apresentada no presente Relatório de Análise das Propostas do procedimento de “Contratação de empréstimo de médio/longo prazo – Investimentos Municipais - PPI 2024”, o júri do procedimento deliberou por unanimidade a atribuição do montante de até 15.795.258,66€ (quinze milhões, setecentos e noventa e cinco mil, duzentos e cinquenta e oito euros e sessenta e seis cêntimos) ao Banco BPI, SA, nos termos da respetiva proposta.

Setúbal, 19 de dezembro de 2023

O Presidente do Júri

(Paulo Jorge Simões Hortênsio)

A Vogal Suplente

(Ana Carina Pereira de Almeida)

A Vogal Suplente

(Isabel Maria Dias Raposo)

CA

MAPA V  
ENDIVIDAMENTO - MAPA SÍNTESE

APURAMENTO DA CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO PARA 2023

Situação a 17/12/2023

MUNICÍPIO DE SETÚBAL

APURAMENTO DO LIMITE DA "DÍVIDA TOTAL" PARA 2023		
<b>1. Total da receita cobrada nos últimos 3 anos</b>		
1.1. Receita corrente cobrada em 2020		76.357.828,19
1.2. Receita corrente cobrada em 2021		84.659.210,39
1.3. Receita corrente cobrada em 2022		108.235.889,13
<b>2. Média da receita</b>		89.750.975,90
<b>3. 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos últimos 3 anos</b>		134.626.463,86
APURAMENTO DA DÍVIDA TOTAL		
<b>4. Dívida total das operações orçamentais do Município</b> (desagregar por contas patrimoniais)		
4.1. 20.2 + 20.4 - Credores por transferências, subsídios e empréstimos bonificados		673.237,13
4.2. 22 - Fomecedores		21.378.634,09
4.3. 23 - Pessoal		4.148,93
4.4. 24.5.2.2 - Subsistema de saúde - Entidade Patronal		0,00
4.5. 25 - Financiamentos Obtidos		27.190.273,40
4.6. 27.1 + 27.8.9.2.9.1.9.9.99 - Fomecedores de Investimentos + Outros Credores Diversos		5.398.496,77
<b>5. Dívidas das entidades relevantes para efeitos de apuramento da Dívida Total</b> (Especificar entidades)		
5.1. Associação de Municípios da Região de Setúbal		2.303,62
5.2. Associação Intermunicipal de Água da Região de Setúbal		188,89
5.3. Associação de Municípios Portugueses do Vinho		487,20
5.4. Associação Municípios Rede Portuguesa Cidades Saudáveis		56,46
5.5. Associação Portuguesa de Municípios com Centro Histórico		0,00
5.6. Área Metropolitana de Lisboa + Serviços Municipalizados de Setúbal		6.016.352,72
<b>6. Dívida total a 17/12/2023 excluindo operações extraorçamentais</b>		60.664.179,21
APURAMENTO DA CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO		
7. Limite da dívida total da Autarquia calculado a 01/01/2023		134.626.463,86
8. Montante da dívida total em 17/12/2023 (excluindo operações extraorçamentais)		60.664.179,21
<b>9. Margem absoluta</b>		73.962.284,65
10. Margem utilizável (20% <sup>(1)</sup> )		29.584.913,86
11. Montante de empréstimos já contratualizados e não refletidos na dívida		6.752.463,86
<b>12. Margem efetivamente disponível para endividamento</b>		22.832.450,00

<sup>(1)</sup> Al. b) do n.º 3 do art.º 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3/09, republicada pela Lei n.º 51/2018, de 16/08

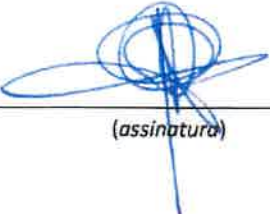
DECLARO QUE A INFORMAÇÃO PRESTADA COINCIDE COM OS MAPAS DA  
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.

Identificação do Declarante:

Nome Paulo Jorge Simões Hortênsio

Cargo/função Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças

Data 19/12/2023

  
\_\_\_\_\_  
(assinatura)





MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

CERTIDÃO

PAULO JORGE SIMÕES HORTÊNSIO, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças da Câmara Municipal de Setúbal: -----

----- CERTIFICA, para os devidos, nos termos do artigo oitenta e três, número três, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro barra dois mil e quinze, de sete de janeiro, que a presente certidão, constituída por 13 folhas, está conforme a Deliberação n.º 1156/2023 – Proposta n.º 461/2023 – DAF/DICOR – Adjudicação da contratação do empréstimo MLP para Investimentos Municipais – PPI 2024, aprovada na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 20 de dezembro de 2023.-----

----- Esta Certidão vai por mim assinada eletronicamente com certificado digital, confirmando a informação respeitante ao assunto em apreço. -----

Paços do Concelho de Setúbal, aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três. -----

O Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças

AS/PH

Assinado por: **Paulo Jorge Simões Hortênsio**  
Num. de identificação: 07023028  
Data: 2023.12.21 12:29:14+00'00'  
Certificado por: **Diário da República Eletrónico**  
Atributos certificados: **Diretor do Departamento  
Municipal de Administração Geral e Finanças -  
Município de Setúbal**



Paulo Jorge Simões Hortênsio

“Não são devidos emolumentos  
por se destinar a fins oficiais”

abp

*Esta declaração está assinada com certificado digital que lhe confere validade legal (Decreto-Lei n.º 290-D/99, de 2 de agosto, com as alterações do Decreto-Lei n.º 62/2003, de 30 de abril), [que integra a data do documento], na primeira página ao centro, foi efetuada com o uso do cartão de cidadão n.º 07023028 5 ZY8, em nome de Paulo Jorge Simões Hortênsio, válido até 05/01/2028, emitido por Entidade Certificadora.*